

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 155/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral; 1/2 (meia) diária ao servidor, Sr. ALUISIO CARLOS DA SILVA, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), correspondente ao dia 03 de outubro último, data em que esteve em Jaraguá-Go, acompanhando o Diretor Geral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 1994.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO